02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2017

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 22 / 02 / 2017.

PROTOCOLO
Recebido
em 22 / 02 / 2017
às 08:52 horas
Funcionário
Liziane Taiz F. D. Medeiros
Diretora de Secretaria

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominado de **Cemitério Público João Honorato Filho** o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de fevereiro de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem dá-se pela relevância dos serviços prestados pelo senhor **João Honorato Filho**, por mais de 15 anos naquele local, desempenhando as atividades de zelador e coveiro. O mesmo veio a falecer no dia 25 de julho de 2015.

APROVADO EM:
23 / 03 / 2017.
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 006/2017
Autor: José Alexandre Pereira – Zé Filho

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 006/2017, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do distrito de Laginha, situado na Zona Rural, no Município de Caicó/RN.

O projeto de Lei em tela visa homenagear o Sr. João Honorato Filho pelos relevantes serviços prestado naquela localidade, desempenhando suas atividades de zelador e coveiro.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação no presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de caicó, 07 de março de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 006/2017
Autor: Vereador José Alexandre Pereira

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da original do Projeto de Lei nº 006/2017, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 16 de março de 2017.

Ivonete Dantas da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Mara Rejane Saldanha da Costa
Relator

Erinaldo Lino dos Santos
Membro

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 006/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 006/2017
Autoria: Vereador José Alexandre Pereira – Zé Filho
Aprovado em 13/03/2017
Sem emendas
Documento anexo: Projeto com justificativa.

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 21/03/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 29/03/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/___. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4928 Data 29/03/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara.
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Redação Conforme a Original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominado de **Cemitério Público João Honorato Filho** o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de março de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 006/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 006/2017
Autoria: Vereador José Alexandre Pereira – Zé Filho
Aprovado em 13/03/2017
Sem emendas
Documento anexo: Projeto com justificativa.

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 21/03/17
Rita Dantas
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: __/__/__.
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: __/__/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4.928 Data 29/03/2017 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara. Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Redação Conforme a Original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominado de **Cemitério Público João Honorato Filho** o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de março de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

Imprimir a Matéria

07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.928, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada de **Cemitério Público João Honorato Filho** o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F880BAFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

08

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954
SECRETARIA LEGISLATIVA

Memorando nº 006/2017 – SCM

Caicó/RN, 3 de abril de 2017.

Ao Senhor Vereador José Alexandre Pereira

Recebido em 03/04/17

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 006/2017

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que os Projeto de Lei nº 006/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN, foi sancionado pelo Prefeito Municipal de Caicó/RN, dando origem à Lei Municipal nº 4.928, de 29 de março de 2017, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário